



São Paulo, 12 de junho de 2024
Nº 037/24-DE

AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA

REF.: DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V. S^a. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas produtoras de materiais de defesa e segurança, a empresa **VINIARTEFATOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 01.558.722/0001-29** estabelecida a Rua Tuiujus, 95/145, Parque Industrial de Carapicuíba – Carapicuíba - SP CEP: 06.340-175, consta, até a presente data, como única empresa, no país, a comercializar os produtos:

- 1. Abrigo Modular de Campanha Super Leve (AMC – SL10i):** Descrição: O Abrigo Modular de Campanha Super Leve (AMC – SL10i) com área útil de 10 m², integrante da Linha de Produtos de Alto Desempenho dos Sistemas de Abrigos Temporários IMBEL – SATi, atende aos seguintes requisitos: estrutura externa autossustentável; montagem rápida por içamento; conforto térmico; modularidade; confiabilidade; resistência a ventos fortes; estrutura tubular leve e intercambiável; cobertura em tecido técnico 100% sintético, duplo rip stop, com permeabilidade seletiva e estampa rajada padrão EB; habitáculo com retardo restrito à propagação de chamas; conexões rígidas com sistema de trancamento; e piso de fácil higienização. O AMC – SL10i atende também aos requisitos específicos adicionais: Produto Nacional tropicalizado e customizável; fornecido com sobreteto com forração térmica interna parcial; piso em PVC; kit elétrico: M1 (2 tomadas e 1 luminária), bivolt; kit de manutenção 1º escalão; jogo de bolsas para transporte manual pelo usuário; embalagem padrão; e kit de estaiamento. Poderão integrar o AMC – SL10i os seguintes opcionais: climatizador compatível, gerador compatível e dedicado, divisórias internas e estrados. Fabricado pela empresa SANSUY S.A - Indústria de Plásticos, CNPJ 14.807.945/0013-68, conforme contrato de licença de uso da marca e desenhos industriais celebrado em 04 de julho de 2016;
- 2. Abrigo Modular de Campanha Leve (AMC – L20i):** Descrição: O Abrigo Modular de Campanha Leve (AMC – L20i) com área útil de 20 m², integrante da Linha de Produtos de Alto Desempenho dos Sistemas de Abrigos Temporários IMBEL – SATi, atende aos seguintes requisitos: estrutura externa autossustentável; montagem rápida por içamento; conforto térmico; modularidade; confiabilidade; resistência a ventos fortes; estrutura tubular leve e intercambiável; cobertura em tecido técnico 100% sintético, duplo rip stop, com permeabilidade seletiva e estampa rajada padrão EB; habitáculo com retardo restrito à propagação de chamas; conexões rígidas com sistema de trancamento; e piso de fácil higienização. O AMC – L20i atende também aos requisitos específicos adicionais: Produto Nacional tropicalizado e customizável; fornecido com sobreteto com forração térmica interna parcial; piso em PVC; kit elétrico: M2 (2 tomadas e 1 luminária), bivolt; kit de Manutenção 1º escalão; jogo de bolsas para transporte manual pelo usuário; embalagem padrão; e kit de estaiamento. Poderão integrar o AMC – L20i os seguintes opcionais: climatizador compatível, gerador compatível e dedicado, divisórias internas e estrados.

Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 a 1208 – Edifício Barão de Ouro Branco

Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000

Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br

www.abimde.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por Armando Lemos.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6FE8-30AE-DD3E-AABE.

Este documento foi assinado digitalmente por Armando Lemos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6FE8-30AE-DD3E-AABE.



Fabricado pela empresa SANSUY S.A - Indústria de Plásticos, CNPJ 14.807.945/0013-68, conforme contrato de licença de uso da marca e desenhos industriais celebrado em 04 de julho de 2016;

3. **Abrigo Modular de Campanha Extra (AMC – X30i):** Descrição: O Abrigo Modular de Campanha Extra (AMC – X30i) com área útil de 30 m², integrante da Linha de Produtos de Alto Desempenho dos Sistemas de Abrigos Temporários IMBEL – SATi, atende aos seguintes requisitos: estrutura externa autossustentável; montagem rápida por içamento; conforto térmico; modularidade; confiabilidade; resistência a ventos fortes; estrutura tubular leve e intercambiável; cobertura em tecido técnico 100% sintético, duplo rip stop, com permeabilidade seletiva e estampa rajada padrão Exército Brasileiro; habitáculo com retardo restrito à propagação de chamas; conexões rígidas com sistema de trancamento; e piso de fácil higienização. O AMC – X30i atende também aos requisitos específicos adicionais: Produto Nacional tropicalizado e customizável; fornecido com sobreteto com forração térmica interna parcial; piso em PVC; kit elétrico: M3 (4 tomadas e 2 luminárias), bivolt; kit de Manutenção 1º escalão; jogo de bolsas para transporte manual pelo usuário; embalagem padrão; e kit de estaiamento. Poderão integrar o AMC – X30i os seguintes opcionais: climatizador compatível, gerador compatível e dedicado, divisórias internas e estrados. Fabricado pela empresa SANSUY S.A - Indústria de Plásticos, CNPJ 14.807.945/0013-68, conforme contrato de licença de uso da marca e desenhos industriais celebrado em 04 de julho de 2016;
4. **Abrigo Humanitário Básico (AH – B20i):** Descrição: O Abrigo Humanitário Básico (AH – B20i) com área útil de 20 m², integrante da Linha de Produtos de Alto Desempenho dos Sistemas de Abrigos Temporários IMBEL – SATi, atende aos seguintes requisitos: estrutura externa autossustentável; montagem rápida por içamento; conforto térmico; confiabilidade; resistência a ventos fortes; estrutura tubular leve e intercambiável; cobertura em tecido técnico 100% sintético, duplo rip stop, com permeabilidade seletiva e na cor branca; habitáculo com retardo restrito à propagação de chamas; conexões rígidas com sistema de trancamento; e piso de fácil higienização. O AH – B20i atende também aos requisitos específicos adicionais: Produto Nacional tropicalizado e customizável; fornecido com sobreteto com forração térmica interna parcial; piso em PVC; embalagem padrão; e kit de estaiamento. Poderão integrar o AH – B20i os seguintes opcionais: climatizador compatível, gerador compatível e dedicado, divisórias internas e estrados. Fabricado pela empresa SANSUY S.A - Indústria de Plásticos, CNPJ 14.807.945/0013-68, conforme contrato de licença de uso da marca e desenhos industriais celebrado em 04 de julho de 2016;
5. **Abrigo Modular Humanitário Completo (AMH – C30i):** Descrição: O Abrigo Modular Humanitário Completo (AMH – C30i) com área útil de 30 m², integrante da Linha de Produtos de Alto Desempenho dos Sistemas de Abrigos Temporários IMBEL – SATi, atende aos seguintes requisitos: estrutura externa autossustentável; montagem rápida por içamento; conforto térmico; modularidade; confiabilidade; resistência a ventos fortes; estrutura tubular leve e intercambiável; cobertura em tecido técnico 100% sintético, duplo rip stop, com permeabilidade seletiva e na cor branca; habitáculo com retardo restrito à propagação de chamas; conexões rígidas com sistema de trancamento; e piso de fácil higienização. O AMH – C30i atende também aos requisitos específicos adicionais: Produto Nacional tropicalizado e customizável; fornecido com sobreteto com forração térmica interna parcial; piso em PVC;

Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 a 1208 – Edifício Barão de Ouro Branco

Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000

Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br

www.abimde.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por Armando Lemos.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6FE8-30AE-DD3E-AABE.

Este documento foi assinado digitalmente por Armando Lemos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6FE8-30AE-DD3E-AABE.



kitelétrico: M3 (4 tomadas e 2 luminárias), bivolt; kit de Manutenção 1º escalão; jogo de bolsas para transporte manual pelo usuário; embalagem padrão; e kit de estaiamento. Poderão integrar o AMH – C30i os seguintes opcionais: climatizador compatível, gerador compatível e dedicado, divisórias internas e estrados; Fabricado pela empresa SANSUY S.A - Indústria de Plásticos, CNPJ 14.807.945/0013-68, conforme contrato de licença de uso da marca e desenhos industriais celebrado em 04 de julho de 2016;

6. **Barraca Humanitária para Defesa Civil (BH – DC 15.1i):** Descrição: A Barraca Humanitária para Defesa Civil (BH – DC 15.1i) com área útil de 15 m² (para acomodar um núcleo familiar), integrante da Linha de Produtos Econômicos dos Sistemas de Abrigos Temporários IMBEL – EcoSATi, atende aos seguintes requisitos: estrutura externa autossustentável; montagem rápida por içamento; conforto térmico moderado; confiabilidade; estrutura tubular leve e intercambiável; cobertura em tecidos técnicos sintéticos com permeabilidade seletiva; habitáculo com retardo restrito à propagação de chamas; conexões rígidas com sistema de trancamento; e piso de fácil higienização. A BH – DC 15.1i atende também aos requisitos específicos adicionais: Produto Nacional tropicalizado e customizável; sobre-teto e habitáculo majoritariamente em tecidos técnicos 100% sintético, com duplo rip stop e permeabilidade seletiva, na cor branca; piso em PVC; kit elétrico: M0 (1 tomada e 1 luminária), bivolt; embalagem padrão; e kit de estaiamento. Fabricado pela empresa SANSUY S.A - Indústria de Plásticos, CNPJ 14.807.945/0013-68, conforme contrato de licença de uso da marca e desenhos industriais celebrado em 04 de julho de 2016;
7. **Barraca Humanitária para Defesa Civil (BH – DC 15.2i):** Descrição: A Barraca Humanitária para Defesa Civil (BH – DC 15.2i) com área útil de 15 m² (para acomodar um núcleo familiar) e uma varanda de 7,5 m², integrante da Linha de Produtos Econômicos dos Sistemas de Abrigos Temporários IMBEL – EcoSATi, atende aos seguintes requisitos: estrutura externa autossustentável; montagem rápida por içamento; conforto térmico moderado; confiabilidade; estrutura tubular leve e intercambiável; cobertura em tecidos técnicos sintéticos com permeabilidade seletiva; habitáculo com retardo restrito à propagação de chamas; conexões rígidas com sistema de trancamento; e piso de fácil higienização. A BH – DC 15.2i atende também aos requisitos específicos adicionais: Produto Nacional tropicalizado e customizável; sobre-teto e habitáculo majoritariamente em tecidos técnicos 100% sintético, com duplo rip stop e permeabilidade seletiva, na cor branca; piso em PVC; kit elétrico: M0 (1 tomada e 1 luminária), bivolt; embalagem padrão; e kit de estaiamento. Fabricado pela empresa SANSUY S.A - Indústria de Plásticos, CNPJ 14.807.945/0013-68, conforme contrato de licença de uso da marca e desenhos industriais celebrado em 04 de julho de 2016;
8. **Conjunto Posto de Triagem de Grande Unidade (CPTrigGU – X60i):** Descrição: O Conjunto Posto de Triagem de Grande Unidade (CPTrigGU – X60i) com área útil de 60 m², integrante da Linha de Produtos de Alto Desempenho dos Sistemas de Abrigos Temporários IMBEL – SATi, sendo constituído de: - 2 (dois) Abrigos Modulares de Campanha Extra (AMC – X30i), com área útil de 30 m², integrante da Linha de Produtos de Alto Desempenho dos Sistemas de Abrigos Temporários IMBEL – SATi, atende aos seguintes requisitos: estrutura externa autossustentável; montagem rápida por içamento; conforto térmico; modularidade; confiabilidade; resistência a ventos fortes; estrutura tubular leve e intercambiável;

Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 a 1208 – Edifício Barão de Ouro Branco

Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000

Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br

www.abimde.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por Armando Lemos.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6FE8-30AE-DD3E-AABE.

Este documento foi assinado digitalmente por Armando Lemos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6FE8-30AE-DD3E-AABE.



cobertura em tecido técnico 100% sintético, duplo rip stop, com permeabilidade seletiva e estampa rajada padrão Exército Brasileiro; habitáculo com retardo restrito à propagação de chamas; conexões rígidas com sistema de travamento; e piso de fácil higienização. O AMC – X30i atende também aos requisitos específicos adicionais: Produto Nacional tropicalizado e customizável; fornecido com sobreteto com forração térmica interna parcial; piso em PVC; kit elétrico: M3 (4 tomadas e 2 luminárias), bivolt; kit de Manutenção 1º escalão; jogo de bolsas para transporte manual pelo usuário; embalagem padrão; e kit de estaiamento; - 2 (dois) climatizadores CLIMASATi – 3TR (36000 BTU); e - 2 (dois) geradores compatíveis e dedicados para os climatizadores CLIMASATi – 3TR (36000 BTU). Poderão integrar o CPTrigGU – X60i os seguintes opcionais: divisórias internas e estrados. Fabricado pela empresa SANSUY S.A - Indústria de Plásticos, CNPJ 14.807.945/0013-68, conforme contrato de licença de uso da marca e desenhos industriais celebrado em 04 de julho de 2016.

A presente informação é válida por 360 (trezentos e sessenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder, seguindo os trâmites previstos na Norma de Emissão que pode ser encontrada em www.abimde.org.br.

Atenciosamente,

Armando Lemos
Diretor Técnico

VÁLIDA ATÉ 08/06/2025

Obs.: Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação de produtos e fornecimento de serviços em todo território nacional junto aos ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA, a confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site da ABIMDE (www.abimde.org.br).

Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 a 1208 – Edifício Barão de Ouro Branco
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br

www.abimde.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por Armando Lemos.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6FE8-30AE-DD3E-AABE.

Este documento foi assinado digitalmente por Armando Lemos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6FE8-30AE-DD3E-AABE.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6FE8-30AE-DD3E-AABE> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6FE8-30AE-DD3E-AABE



Hash do Documento

BCEF78C3DDFB56A90D290063103558F852EA137CD19DEF586FEC494EE0619C7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2024 é(são) :

Armando Lemos (Signatário) - 769.513.677-87 em 12/06/2024

17:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

